



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 080/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

**EDITAL DE INSCRIÇÕES À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL, PARA OS
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
– SELEÇÃO 2020/2**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital para abertura de inscrições de candidatos à Categoria de Aluno Especial, no Curso Técnico em Agricultura - Subsequente do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul – IFFAR SVS, para ingresso no segundo semestre de 2020 (Seleção 2020/II).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes no curso Técnico em Agricultura - Subsequente do IFFAR SVS considerando as seguintes condições:

I. Ser portador de Diploma de Graduação.

1.2. No IFFAR entende-se como Aluno Especial o estudante externo à instituição, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional.

§ 1º O Aluno Especial está submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, e não gera obtenção de título/grau acadêmico.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* toda a documentação descrita no Item 3, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do **Anexo I**.

2.2. A descrição do curso e das vagas a ser ofertado estão dispostos no **Anexo II** deste edital.

2.3. Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada à CRA, para o seguinte endereço eletrônico cra.svs@iffarroupilha.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato a organização e digitalização da documentação comprobatória a ser encaminhada para o e-mail à CRA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, é necessário digitalizar e enviar, para o e-mail da CRA, cra.svs@iffarroupilha.edu.br, os documentos listados abaixo, escrevendo no assunto do e-mail: **Edital de Inscrições à categoria de Aluno Especial**, para os cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal Farroupilha – Seleção 2020/2, e indicando no corpo do texto do e-mail: nome completo e curso pretendido.

3.2. Todos os candidatos devem digitalizar e enviar:

- a) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo III** deste edital);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone)
- d) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;
- e) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital;

3.3. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax e **NÃO SERÁ ACEITA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

3.4. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento, sendo assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5. A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

3.6. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados para seleção e matrícula. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional, seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no e-mail cra.svs@iffarroupilha.edu.br e será submetida à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção Geral do *Campus*.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no **Anexo IV**.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

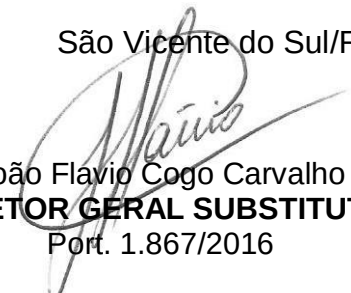
7.2. A matrícula junto ao sistema SIGAA na disciplina pretendida, para os candidatos selecionados nesse edital, será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

7.3. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Direção Geral do Campus, podendo ser acessada no horário de funcionamento do campus.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino do *Campus*.

8.4. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional.

São Vicente do Sul/RS, 03 de novembro de 2020.


João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Port. 1.867/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para Inscrições	04/11/2020
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	06/11/2020
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	06/11/2020
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	09/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	SEMESTRE	VAGAS
Curso Técnico em Agricultura Subsequente	SOLOS II	II	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____

IMPORTANTE:

- Enviar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em formato PDF para o E-mail cra.svs@iffarroupilha.edu.br.
- O envio da documentação, bem como as informações ali prestadas é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato